

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ ALBERTO FRANCO ARAÚJO
Prefeito do Município de Nerópolis/GO
Prefeitura de Nerópolis/GO
Praça Antônio Dutra, 01, Centro, CEP 75460-000
Nerópolis/GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo respeitosamente, o escritório DIOGO DIAS GOMES E DHIOGO DE ARAÚJO AGUIAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 33.323.899/0001-32, vem, por meio desta, apresentar proposta de prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, de natureza singular e intelectual, nos termos da Lei Federal nº 14.039/2020, nas áreas abaixo especificadas.

1. DO OBJETO DOS SERVIÇOS

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados, com atuação exclusiva no âmbito judicial contencioso de 1º grau de jurisdição, compreendendo, em especial:

- 1.1. Defesa dos interesses do Município de Nerópolis em ações judiciais (cíveis e administrativas) em trâmite perante o Juízo de 1º grau, excluídas as execuções fiscais;
- 1.2. Elaboração de todas as peças processuais necessárias à defesa do Município nas ações em que figure como autor, réu, interessado ou requerido, inclusive contestações, manifestações, recursos cabíveis em 1º grau e acompanhamento integral dos feitos também nesse âmbito;
- 1.3. Atuação em audiências de conciliação e instrução, quando designadas, bem como acompanhamento processual estratégico junto ao Poder Judiciário de 1º Grau;

DIOGO DIAS GOMES – OAB/GO N.º 33.626
DHIOGO DE ARAÚJO AGUIAR – OAB/GO N.º 30.122

1.4. Prestação de consultoria jurídica preventiva, vinculada às demandas judiciais, com orientação técnica para mitigação de riscos e prevenção de litígios.

2. DA CAPACIDADE TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÃO

Embora o escritório não possua histórico específico de atuação na defesa judicial de outros Municípios, conta com quadro técnico altamente qualificado, composto por advogados com sólida formação acadêmica, incluindo especialização e mestrado em áreas do Direito Público; dotados de ampla experiência prática em contencioso judicial, especialmente em matérias envolvendo temas de Direito Administrativo e Constitucional; com atuação profissional amplamente exitosa na advocacia contenciosa, bem como experiência institucional junto a órgãos públicos e no ensino jurídico, circunstâncias que evidenciam a aptidão técnica necessária ao adequado desempenho do objeto contratado.

A natureza dos serviços propostos é predominantemente intelectual e especializada, exigindo conhecimento técnico aprofundado e atuação personalizada, circunstância que atende aos requisitos legais para contratação direta, nos termos da Lei nº 14.039/2020 e da jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para comprovação da idoneidade jurídica, regularidade fiscal e capacidade técnica, acompanham a presente proposta os seguintes documentos:

- atos constitutivos da sociedade de advogados;
- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- certidões negativas fiscais e trabalhistas;
- documentos de inscrição dos sócios na OAB;
- currículos profissionais e certificados de especialização.

4. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DIOGO DIAS GOMES – OAB/GO N.º 33.626
DHIOGO DE ARAÚJO AGUIAR – OAB/GO N.º 30.122

Pelos serviços técnicos especializados ora propostos, o valor da remuneração será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 132.000,00 correspondente ao período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2026.

O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

5. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual compreenderá o período de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou ajustada na forma da legislação pertinente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com as considerações acima, o escritório proponente coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, esperando contar com a aquiescência de Vossa Excelência para a formalização da presente proposta, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu envio.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

 Documento assinado digitalmente
DHIOGO DE ARAUJO AGUIAR
Data: 04/02/2026 18:34:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DHIOGO DE ARAUJO AGUIAR
OAB/GO n.º 30.122

 Documento assinado digitalmente
DIOGO DIAS GOMES
Data: 04/02/2026 18:38:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO DIAS GOMES
OAB/GO n.º 33.626